



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 07/25, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício 122/2024, de 11/12/2024, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, e Considerando o Processo Administrativo nº 8601/24, de 17/12/2024.

RESOLVE:

PRORROGAR os Efeitos da Portaria nº19/24, DE 18 DE JANEIRO DE 2024 a qual colocou a disposição o Servidor Paulo César Thomaz de Aquino, Auxiliar Administrativo II, matrícula 10/3612 – SMA, para o Poder Judiciário – Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - 42ª Zona Eleitoral de Bom Jardim - RJ, no período compreendido entre 20/12/2024 a 20/12/2025, com ônus para esta municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 09 DE JANEIRO DE 2025.


AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

